



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PAUTA DE REUNIÃO 14.08.2025

CCJR

PLO nº 67/2025	Poder Executivo	Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências.
PLO nº 68/2025	Poder Executivo	Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 69/2025	Poder Executivo	Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



CFOFFC

PLO nº 67/2025	Poder Executivo	Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências.
PLO nº 68/2025	Poder Executivo	Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 69/2025	Poder Executivo	Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

CMAAPH

PLO nº 67/2025	Poder Executivo	Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências.
PLO nº 69/2025	Poder Executivo	Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

CSAS

PLO nº 67/2025	Poder Executivo	Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências.
PLO nº 68/2025	Poder Executivo	Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 69/2025	Poder Executivo	Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



ATA CONJUNTA N°. 13/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador Pedro Henrique dos Santos; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle - Relator: Vereador Alcides Francisco do Nascimento; Membros: Vereadores Ailton Serafim De Vasconcelos e Carlos Henrique Viana Chagas. Comissão de Saúde e Assistência Social – Relatora: Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva; Membros: Vereadores José Gabriel da Fonseca Neto e Alcides Francisco do Nascimento. Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Histórico - Relator: Vereador Miqueias Caitano de Lima; Membros: Luciano Francisco do Nascimento e Davi Queiroz da Silva. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 2025, Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2025**. Aberto o debate, foram os pareceres aprovados *in toto*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PLO nº 67/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências*”. Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 05/2025 que “*Altera a redação e a numeração dos artigos 8º e 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 067/2025, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no Município de São Lourenço da Mata.*”. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 68/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 69/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



*o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou o parecer do PLO nº 67/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências*”. Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 05/2025 que “*Altera a redação e a numeração dos artigos 8º e 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 067/2025, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no Município de São Lourenço da Mata.*”. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do PLO nº 69/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do PLO nº 67/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do PLO nº 69/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Histórico** elaborou o parecer do PLO nº 67/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do PLO nº 69/2025, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*”. Foi apresentada a Emenda Aditiva nº 02/2025, que “*Altera a redação e a numeração dos artigos 8º e 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 067/2025, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no Município de São Lourenço da Mata.*”. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/camaramunicipalslm)



8h50min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Miqueias Caitano de Lima (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (Solidariedade)**
Reladora da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (Avante)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [f /CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)



Alcides
Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Ailton
Vereador **Ailton Serafim De Vasconcelos (PSB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Carlos Henrique Viana Chagas
Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Histórico

Miqueias
Vereador **Miqueias Caitano de Lima (REPUBLICANO)**
Relator da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Histórico

Luciano
Vereador **Luciano Francisco do Nascimento (PSB)**
Membro da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Histórico

Davi Queiroz da Silva
Vereador **Davi Queiroz da Silva (AGIR)**
Membro da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Patrimônio Histórico

Maciel Rogério da Silva
Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



João Augusto da Silva Maciel
João Augusto da Silva Maciel
Assessor



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM